



*Publicado no Jornal
"METROPOLITANO" nº
533, Página 48
de 22 de maio de
1998.*

L E I N° 1.331

Data: 13 de maio de 1998.

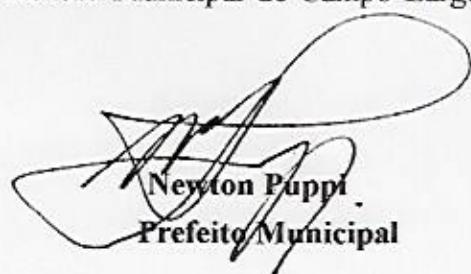
Súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 876 de 24 de setembro de 1.990, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 876 de 24 de setembro de 1.990, que autorizava o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura pública de doação de terrenos em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RIVABEM**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1998.



Newton Puppi
Prefeito Municipal